

CONTRAREFORMA AGRÁRIA NA AMÉRICA LATINA: UM OLHAR SOBRE A RESISTÊNCIA NO BRASIL E NO MÉXICO

Espacios rurales, agricultura y seguridad alimentaria

Sandra Helena Gonçalves Costa – Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Geografia Humana (DEGEO/FFLCH/USP) email: sandrajequi@yahoo.com.br

O objetivo deste artigo é refletir sobre as consequências socioterritoriais dos processos de contra reforma agrária em curso na América Latina, na atualidade. Assim, serão problematizadas as políticas governamentais postas em prática, num país que não passou por uma reforma agrária (Brasil), e outro país que através de conquistas revolucionárias (México) distribuiu parte das terras de seu território entre indígenas e camponeses. Estes países com suas particularidades podem ser tomados como exemplo, para compreender o movimento do capitalismo neoliberal, os conflitos no campo e as resistências na América Latina. Com base nas leituras de Oliveira (2011) e Concheiro (2014) e em estudo de campo nestes países, é possível afirmar que tem ocorrido uma crescente agudização dos conflitos por terra, água e território. Em que, os interesses do Estado e empresas transnacionais (agronegócio, mineração e infraestrutura) confrontam com os direitos à reprodução da vida e da diversidade dos camponeses, dos povos indígenas e dos quilombolas.

Palavras Chave: Contrareforma agraria, América Latina, Brasil, México e Resistência

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho busca debater a contra reforma agrária em curso na América Latina, tomando como exemplo os casos de Brasil e México. Para realizar esta análise foi feito um trabalho de observação da paisagem em campo, em que foram percorridas nos meses de Dezembro de 2013 e Janeiro de 2015, no Brasil, as regiões de Iaras, Ribeirão Preto, Campinas, Americana, Cosmópolis e Limeira, inseridas em uma das regiões de concentração da produção de cana de açúcar no estado de São Paulo. No centro e nordeste de Minas Gerais, norte do Espírito Santo e sul do estado da Bahia onde tem expandido de forma acelerada o monocultivo de madeira para produção de celulose e papel. Contraditoriamente, nessas terras de expansão dos monopólios, também se territorializa a luta camponesa e indígena, na forma de assentamentos, acampamentos e posses de terras questionando a propriedade da terra, a produção dos monocultivos, e o controle sobre os mananciais e aquíferos.

No México, a observação da paisagem no campo, foi realizada entre os meses de Outubro e Novembro de 2014, em que percorri regiões nos estados do México, Oaxaca, Puebla, Tabasco e Chiapas. Neste percurso foi possível observar a forte presença camponesa na paisagem dos ejidos e comunidades presentes no campo mexicano, e o avanço da produção do milho transgênico. Bem como, conhecer organizações camponesas de resistência ao movimento do capitalismo, como as organizações camponesas do norte de Puebla (os camponeses organizados pelo CESDER em Zautla, e as Cooperativas Tozupan Titataniske). E em Chiapas conhecer os territórios zapatistas, através de uma Brigada de Observação de Direitos Humanos, onde foi possível conviver no interior de um caracol zapatista e assim, amiúde compreender o seu contexto de luta contra o capitalismo e o Estado.

Nestes dois países, como em outros da América Latina, o pacto dos capitalistas e rentistas e a pressão sobre os governos por mudanças e ajustes no território e no aparato jurídico político, tem provocado uma notável reação, contrária a este processo, na forma das resistências camponesa e indígena, que se dá de forma cotidiana na reprodução camponesa de existência, como também de forma organizada em diferentes movimentos sociais.

Em geral, a resposta a esta pressão do capital, dada pelos governos nos países latinos americanos, tem sido a proposição de mudanças no aparato jurídico político, visando colocar as terras a disposição do mercado imobiliário e a serviço da especulação rentista, no intento de retirar do controle social dos camponeses e indígenas.

Assim, as bases teóricas para analisar esta questão, encontro nas leituras centradas no materialismo dialético e da teoria marxiana da renda da terra, Marx (1986), e, as leituras relativas à compreensão do modo capitalista de produção na agricultura, em meio à lógica do desenvolvimento capitalista desigual e combinado (Rosa Luxembur:1970).

No que se refere especificamente ao processo de formação da propriedade da terra e à expansão do capitalismo na agricultura no Brasil, vale ressaltar que, para entender a questão agrária no Brasil é imprescindível o aporte teórico encontrado nas obras "*Cativeiro da Terra*" em "*O poder do atraso: Ensaio de sociologia da história lenta*" porque nos apresenta uma leitura acerca da expansão do capitalismo na agricultura no Brasil. Além destas teses de Martins (1979 e 1994), para analisar os conflitos no campo, é fundamental a leitura do livro "*Os Camponeses e política no Brasil*", que apresenta em diferentes contextos a organização camponesa e sua luta política pela permanência na terra. Dentro desta perspectiva, para compreensão do desenvolvimento da agricultura capitalista no Brasil incluímos a tese elaborada por Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1999). Estes autores analisam o desenvolvimento do capitalismo no Brasil como sendo desigual contraditório e combinado, pois, à medida que reproduz relações especificamente capitalistas, produz também, igual e contraditoriamente, relações camponesas de produção, necessárias à sua lógica de desenvolvimento.

A configuração territorial do processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura no Brasil tem sido analisada pela lógica de monopolização do território e territorialização dos monopólios desenvolvida por Oliveira:

O que esse processo contraditório de desenvolvimento capitalista no campo revela, é que [...] o capital territorializa-se. Estamos, portanto, diante do processo de territorialização do capital monopolista na agricultura. [...], esse processo contraditório revela que o capital monopoliza o território sem, entretanto territorializar-se. Estamos, pois, diante do processo de monopolização do território pelo capital (Idem, 1996:24-25).

Enquanto para o entendimento histórico da formação da classe dos proprietários de terra e as origens do latifúndio no Brasil é imprescindível a leitura de Lígia Osório Silva (2008), e também é fundamental o estudo acerca da formação capitalista da propriedade da terra no Brasil proposto por Oliveira e Farias (Oliveira: 2010; Oliveira e Farias:2009).

No contexto atual, mais uma vez na história, a questão do controle sobre a terra e o território¹, assume uma centralidade no debate do desenvolvimento do capitalismo no campo na América Latina. As transformações trazidas pela fase neoliberal do capitalismo, com a financeirização da economia, a formação das grandes corporações empresariais e aporte biotecnológico exigem dos governos um arranjo político, econômico e nos marcos legais que desemboca numa reorganização do território, e exige cada vez mais terras para expansão da produção de commodities (cana de açúcar, milho, soja, madeira para produção de celulose e papel, palma de dendê, carne).

Este processo, por um lado, tem fomentado o mercado de terras, forjando pacto entre os capitalistas rentistas e empresas mundiais, e por outro lado, tem consequência severas para a sociedade latino americana, com a elevação dos preços da terra, acirramento dos conflitos e disputas territoriais por terra de moradia e produção de alimentos, água, e preservação dos recursos essenciais à reprodução da vida, e também o retrocesso nas legislações dos países visando a disponibilização das terras comunitárias (indígenas, quilombolas) e as terras camponesas, mesmo em países, que na sua história de luta contra o capital, passaram por processos de reforma agrária, nesta realidade de elevação dos preços da terra, sofrem pressão internacional e dos rentistas e empresários que visam dispor destas terras para especulação, venda, ou produção de commodities.

Neste contexto de propostas de mudanças das Leis de terras e territórios na América Latina, podem ser citados os casos do México, Equador, Colômbia, Brasil. É também um contexto de ameaça do território, a partir do interesse das empresas mineradoras, principalmente, as canadenses, nos países da América Latina.

Outra questão que agrava o contexto das lutas sociais, e a falta de dinamismo das mesmas, são as características de governos, que se dizem populares, nos países latinos americanos, que desde de os anos 2000 realizam uma política, que convergem com os projetos neoliberais, realizam grandes obras de infraestrutura, abrem o território e a política econômica para as multinacionais e aos os monopólios agrícolas, ao passo que promovem políticas sociais (alimentação, moradia, educação). Como no caso brasileiro, que tem promovido políticas públicas que ao mesmo tempo que promove acesso à benefícios sociais, não resolve as questões estruturais, ou seja, a raiz dos problemas sociais, latifúndio, ausência de um projeto de soberania alimentar, controle e monopólio das transnacionais. Assim, o que se assiste historicamente no Brasil, é que o aparato jurídico político encontra-se sob controle dos proprietários de terra, os latifundiários, desde a consolidação do Estado, onde as elites tentam controlar as terras do território.

Mas, a América Latina tem tecido resistências e elas afloram dos camponeses e dos indígenas. Por exemplo, no Equador, frente à ameaça do modelo de exportação iniciado em 1990, e as reformas neoliberais reemergiu a resistência indígena campesina, em 2005, em torno do qual disputam a água, a produção alimentar, e no país, são uma das poucas forças, que tem enfrentado de forma organizada este modelo.

¹ As leituras acerca da constituição do território e das relações de poder, foram lidas em: COSTA, Wanderley Messias da. *Geografia Política e Geopolítica: discursos sobre território e poder*. São Paulo: Hucitec Editora da Universidade de São Paulo, 1992 e RAFFESTIN, C. "Por uma Geografia do Poder", Ática, São Paulo, 1993.

Decorre também neste processo, a mobilização popular pelo direito Consagrado na Constituição de 2008, que apresenta avanços com relação a redistribuição da terra. A lei magna, apresenta no texto princípios como, redistribuição equitativa dos recursos e das riquezas (Art.03), igualdade de direitos, deveres e oportunidades para todas as pessoas (Art.11), a soberania alimentar como objetivo estratégico (Art. 281), controle do Estado sobre o uso e acesso a terra (Art, 282), evitar a concentração ou “*acapariamento*”. Avanços também envolvem temas como igualdade para as mulheres no acesso aos fatores produtivos, proibição do latifúndio e concentração da terra, assim como o “*acapariamento*” ou privatização da água e suas fontes, e sobretudo, a garantia dos direitos comunais, comunidades, povos e nacionalidades indígenas (art.57). Em contraposição o que propõe o governo:

“(…) sin embargo, em um contexto organizado por el proyecto del gobierno en torno al cambio de la matriz productiva, que se enmarca en el avance de la presión comercial y especulativa sobre la tierra, el Tratado Comercial con la Unión Europea, (...)” (DAZA, 2014:5)

Outro resistências afloram na América Latina, como por exemplo, sucede na Colômbia, na “*Cumbre Agrária*”, cujos temas centrais na agenda campesina são direito ao território, autonomia da população campesina, soberania alimentar, reforma agrária e as zonas de reserva campesina. No Peru, tecem resistências em torno da “*Federación Agraria Revolucionaria Túpac Amaru del Cusco (FARTAC)*”. A Argentina, que encontra-se em uma questão econômica aguda, também vive um contexto político de enfrentamento do modelo “*agrominero exportador*”, nos últimos 10 anos, milhares de hectares foram incorporados à produção de soja.

Neste contexto de enfrentamentos ao grande capital que são tecidas as resistências na América Latina, perante a imposição de um projeto de contra reforma agrária, em que neste será posto em debate os casos de México e Brasil.

2. Mudanças na legislação agrária do México

De acordo com Luciano Concheiro (1994:186):

Em 1992, se impuso una legislación que representó, em términos históricos, una contrarreforma agraria al plantear, em la práctica, una ruptura del pacto social emergido de la Revolución Mexicana. Este proceso tuvo un carácter continental, como línea del Banco Mundial (BM) para la integración de mercados de tierra em América Latina, ejemplo de ello fue la contrarreforma agraria chilena y un intento similar em Bolivia. Concheiro (1994:186):

Em 1992, a mudança que poderia gerar uma grande problemática para o campo, focou no artigo 27 da constituição do México, esse artigo fundamenta que: “*..a propriedade das terras e águas (...) pertence originariamente à Nação, a qual teve e tem o direito de transmitir o domínio delas aos particulares, constituindo assim a propriedade privada. (...) A Nação terá, a todo tempo, o direito de impor à propriedade privada as determinações ditadas pelo interesse público, assim como o de regular o aproveitamento de todos os recursos naturais suscetíveis de apropriação, com o fim de realizar uma distribuição equitativa da riqueza pública e para cuidar de sua conservação*”.

A mudança neste artigo provocaria a possibilidade de privatizar a propriedade social da terra, dificultaria o acesso à terra aos camponeses, acarretando concentração fundiária e formação do latifúndio, com a consequente liquidação do ejido e da comunidade agrária.

Ainda, de acordo com CONCHEIRO (2014:187);

O objetivo de las reformas constitucionales era brindar “seguridad” mediante la titulación de los sujetos agrarios con el fin de “capitalizar al campo”. Em este rubro la exposición de motivos aludía a dos aspectos: el fortalecimiento de la pequeña propiedad y a las nuevas

forma de asociación. La pequeña propiedad se planteaba como consustancial a la reforma agraria ya que la propia consituición la protegía. CONCHEIRO (2014:187)

Concheiro também argumenta que, este ponto é um dos mais contraditórios das reformas, uma vez que o argumento posto é de proteção da pequena propriedade, todavia não foram colocadas as disposições legais, nem mesmo houve proposição de proteger os proprietários privados com menos de 10 hectares, que eram a grande maioria, sequer definiu claramente qual instância do governo atenderia a problemática agrária e tampouco propôs regularizar as terras, onde era sabida a existência de irregularidades.

No bojo, os camponeses lutam cotidianamente pela permanência na terra, e afloram no México iniciativas de organização e luta camponesa e indígena, enfrentando os grandes monopólios da agricultura, a empresas mineradoras em defesa de seu território, água e terra de moradia e produção de alimentos e reprodução da sua cultura milenar.

Por exemplo, as *Cooperativas Tosepan Titataniske*, cuja tradução da língua maya, nauatl significa “*unidos venceremos*”, este sistema organizado de Cooperativas articula nas comunidades do município de Cuetzalan, localizado na Serra Norte do Estado de Puebla, camponeses, artesãos, construtores, educadores, tecelões, enfim, possibilitam, para além da organização política, uma organização autônoma da produção e distribuição de produtos dos camponeses, produtos como mel, tecidos, milho, café, feijão, além dos serviços de construção, hotelaria, e escola para os filhos dos camponeses voltados para o fortalecimento da identidade indígena e reconhecimento do protagonismo destes como sujeitos de direitos nos processos políticos das comunidades.

A proposta política deste sistema de cooperativas visa garantir a terra para os camponeses e reprodução sustentável do seu modo de vida, além do enfrentamento da expropriação trazida pela indústria de mineração e pelo turismo.

Também na Serra Norte de Puebla, em Zautla, outra organização fomenta a organização política e a resistência camponesa, Localizado na Serra Norte do estado de Puebla, México, o Centro de Estudos para o Desenvolvimento Rural (CESDER) consite em uma escola rural indígena. Exerce também um papel de formação e potencialização das lutas políticas em defesa do território e da terra de produção da vida. Como se verificou no processo de enfrentamento da implantação da exploração mineradora por parte de uma empresa chinesa que pretendia se instalar na Serra Norte de Puebla para explorar ouro, prata e minerais raros utilizados na produção de circuitos eletrônicos de alta tecnologia, em que a ação do CESDER apoiou a articulação das comunidades frente a este projeto de mineração, resultando na expulsão dos mineradores chineses da área, esta organização também trabalha ativamente na organização da produção camponesa com realização de encontros e feiras, bem como no cultivo e distribuição de sementes crioulas de milho e feijão (Figura 01).



Figura 01- Cultivo de sementes crioulas em “La Cañada”, Zautla, Puebla. Camponeses participam da VII Semana do Milho e Feijão na sede do CESDER.

Em se tratando de resistências, a territorialização da luta zapatista no estado de Chiapas (sul do México), é a mais radical, por que nega qualquer forma de acordo e aliança com o Estado

assistencialista bem como as formas do capital se organizar e tomar conta das esferas da vida campesina. Portanto, constroem suas próprias escolas, clínicas de atendimentos para a saúde, seu próprio governo, o “bom governo” que mantido pelos próprios camponeses, tem ensinado para a sociedade que é possível viver longe das formas de poder e do governo de cima para baixo (Figura 02), negam totalmente o assistencialismo apresentado pelos programas governamentais. Desde o levante zapatista de 2004, tecem corajosamente as suas resistências e apontam horizontes para a resistência na América Latina e para a construção da dignidade sufocada.



Figura 02: Território Zapatista Caracol 02 Oventik

Atualmente o movimento zapatista, tem vivido dois contextos complexos:

I- As políticas e estratégias do governo estadual e federal para desarticular a organização política dos territórios zapatistas, através de políticas assistencialistas que desestimulam o trabalho e reprodução da vida camponesa ao mesmo tempo que causa uma divisão no interior das comunidades (nos ejidos), subtraindo pessoas da organização zapatista. Como também enfrentam a constante militarização e policiamento nestas áreas.

II- O assassinato de “Galeano” um camponês zapatista, que tinha um relevante papel na organização das “Escuelitas Zapatistas”, que era um espaço de construção em nível internacional e de vivência na organização campesina nos caracóis zapatistas.

Os territórios zapatistas vivem na atualidade, em uma situação de insegurança, devido às ameaças e inserção dos paramilitares no interior da comunidade, mas lutam bravamente pela manutenção de seus territórios e pela construção da sua dignidade.

3. Brasil no contexto da contra reforma agrária

Nos três últimos governos, dos presidentes Fernando Henrique Cardoso (FHC), Luiz Inácio da Silva e Dilma Rousseff, as políticas têm favorecido o avanço do agronegócio e o fortalecimento da Bancada Ruralista. O primeiro foi marcado pela consolidação e avanço das políticas neoliberais no país, como também pelas ações dos movimentos sociais no campo, que se opuseram às políticas deste período, dentre elas as de privatizações do setor energético e das telecomunicações, bem como de expansão do agronegócio que pressionou a fronteira agrícola sobre o domínio amazônico. No governo seguinte, de Luiz Inácio da Silva, as políticas ruralistas inconclusas no governo anterior foram levadas a cabo e avalizadas pela bancada de representação dos interesses da classe dos proprietários de terra no Congresso Nacional. Sendo assim, a questão agrária recente no país inclui novas e velhas questões demandadas pelos ruralistas no sentido de frear um possível avanço da justiça social no campo, alargando as possibilidades de ampliação do agronegócio no território brasileiro.

Neste contexto, que em 2009, o geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira alertou para a opção feita pelo governo do presidente Luíz Inácio da Silva pela expansão do agronegócio através de uma contra-reforma agrária no país;

Assim, volto a repetir, a política de reforma agrária do governo de Luís Inácio da Silva está marcada por dois princípios: não fazê-la nas áreas de domínio do agronegócio e, fazê-la apenas nas áreas onde ela possa “ajudar” o agronegócio. Ou seja, a reforma agrária está definitivamente, acoplada à expansão do agronegócio no Brasil.

Este processo contraditório contém a posição governamental de continuar mentindo que está fazendo a reforma agrária, pois, caiu sensivelmente o número de famílias novas assentadas nos últimos três anos: 2006 foram 45 mil, 2007 somente 31 mil e em 2008 apenas 20 mil. E, contém também, a mudança de orientação política a partir de 2008,

quando o governo optou pela regularização fundiária através da MP422. Revela-se assim, de forma cada vez mais clara, a opção do governo do PT pela contra reforma agrária. Esta opção está revelada por inteira na opção, no ano passado, pela legitimação das terras públicas apropriadas ilegalmente na Amazônia legal pelos grileiros médios com área até 1.5 mil hectares. E, reforçou-se depois, em 2009 com a MP458, que, de forma descarada, abriu a possibilidade para a aquisição das terras griladas até 2.5 mil hectares, dando preferência aos grileiros que as apropriaram ilegalmente.

Neste artigo “*A regularização fundiária da MP 458 é a contra-reforma agrária do governo Lula*”, Oliveira (2009) denuncia a opção do governo por regularizar terras públicas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em benefício dos “*grileiros do agronegócio*”, do “*agrobandidismo*” em que grilaram as terras em detrimento do direito constitucional dos posseiros que ocupavam aquelas terras na Amazônia brasileira, sendo que apenas 20% destes camponeses foram beneficiados com estas medidas ilegais.

Estas ações de dilapidação do patrimônio público vão entregar para o agronegócio mais de 115 milhões hectares de terras públicas potencialmente devolutas e mais 67,8 milhões de hectares que inclusive, são de propriedade do Incra e estão griladas. Deste total, a área ocupada pelos pequenos posseiros (284 mil) é de apenas 17 milhões de hectares. Portanto, é preciso continuar afirmando que o objetivo da política de contra reforma agrária do governo de Luiz Inácio da Silva no segundo mandato é, na verdade, legalizar a grilagem de mais de 182 milhões de hectares de terras públicas e devolutas constitucionalmente da reforma agrária, dos povos indígenas, dos remanescentes de quilombolas e da proteção ambiental. (Oliveira, 2009)

Assim, remexer no aparato jurídico político, para garantir o controle do território, tem sido uma das estratégias encampadas pelos políticos da Bancada Ruralista que representam o agronegócio, os pecuaristas e os rentistas no Congresso Nacional. Deste modo, foram propostas mudanças em marcos legais como: **I**) Projeto de Emenda Constitucional nº 265/2004 a PEC do Trabalho Escravo (que prevê a expropriação de terras onde for encontrado trabalho escravo, do mesmo modo que a PEC 438/2001 que propõe dar nova redação ao art. 243 da Constituição Federal e altera o termo gleba para imóvel rural na desapropriação onde ocorram as irregularidades; **II**) Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana - CPMI da Terra (objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras; **III**) Medidas Provisória 422 convertida na [LEI Nº 11.763, de 1º de agosto de 2008](#) (que instituiu normas para licitações e contratos da administração pública e teve como objetivo permitir a regularização de áreas até quinze módulos rurais (1.500 hectares) na Amazônia Legal, com dispensa de licitação); **IV**) Medida Provisória 458 convertida na [LEI Nº 11.952, de 25 de junho de 2009](#) (Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal) e **V**) CPI do MST - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar supostos repasses de verbas públicas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; **VII**) O Projeto de Emenda Constitucional PEC 215/2000 teve como proposta “*acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal.*” Não sendo suficiente, os parlamentares ruralistas agirem na ilegalidade na expansão de suas terras, pretendiam através desta PEC, inserir na Carta Magna “*as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; E ainda pretendiam estabelecer “os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei.”*” A Comissão de Constituição e Justiça que tem o mérito sobre a questão, foi presidida pelo ruralista Osmar Serraglio PMDB/PR. Após forte mobilização e pressão do movimento indígenas, esta PEC foi arquivada.

Neste cenário, BORTOLOTTI (2009:65) explica que a partir de meados dos anos 1990, no contexto do aprofundamento dos ideais neoliberais assumidos pelo governo, ocorrerá uma nova

proposição de Reforma Agrária no Brasil, distinta daquela proposta pelos movimentos sociais no campo.

Esta Reforma Agrária foi orientada por políticas de ajuste estrutural defendidas pelo Banco Mundial, que estimulou a privatização de terras públicas e comunitárias. E isto é parte estratégica de um projeto maior que visa garantir bases para a expansão do neoliberalismo. No meio rural, os principais programas do Banco Mundial incluem as seguintes etapas:

- Cadastro e geoprocessamento de imóveis rurais;
- Privatização de terras públicas e comunitárias;
- Titulação de posses;
- Mercantilização da Reforma Agrária;
- Mercado de terras (Crédito Fundiário, Banco da Terra, Nossa Primeira Terra);
- Integração dos camponeses ao agronegócio. (BORTOLOTTI, 2009:65)

Entre os autores que analisaram a questão do mercado de terras do Banco mundial podem ser analisados (Martins:2004; Pereira:2010 e Paulino: 2007). Convergindo com a análise de Eliane Tomiasi Paulino, Bortolini (2009) situa que a reforma agrária de mercado teve início com “o Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra) instituído em 1998 pela Lei Complementar nº 93/1998. Também na década de 1990 PAULINO (2007) situa o Banco da Terra como estratégia ao reordenamento fundiário:

Na década de 1990 vieram os programas de crédito fundiário, cuja maior expressão é o Banco da Terra. Sob a alegação de política complementar à reforma agrária, este representou, na prática, a mudança de estratégia para a reordenação fundiária: para os camponeses, o ônus da especulação fundiária, para os proprietários, dinheiro vivo dimensionado pelo superfaturamento de muitas das terras vendidas. Ciranda na qual o aquecimento do mercado fundiário acabou por onerar os empobrecidos “beneficiários” do programa, que chegaram à terra prometida, mas ao preço de uma dívida absolutamente incompatível com a renda monetária passível de ser extraída da pequena parcela de terra adquirida. Ao final, restará ao credor, o Estado e, por extensão, o contribuinte, absorvê-la, ao menos parcialmente. PAULINO (2007:09)

Se por um lado, no Brasil, o mercado de terras seguiu neste movimento rentista internacional. Por outro lado, a ocupação de terras tem sido retomadas no campo e na cidade. Como reflexo do clamor das bases organizadas no campo, o apontamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em São Paulo, no último encontro estadual, realizado em Iaras, neste mês de Janeiro (Figura 03), foi de retomar as ocupações de terras neste estado, que tem sido violentamente tomado pela cana, tem vivido nos dias atuais uma crise hídrica urbana, ao passo que o aquífero Guarani, uma das maiores reservas de água mundiais, tem sido perfurada para irrigar os monocultivos de cana-de-açúcar que abastecem as usinas de açúcar e álcool. Usinas estas, que com outros monocultivos como eucalipto e pinus, têm violentado os territórios indígenas Guarani em São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, e outras etnias indígenas no Nordeste, na Amazônia.



Figura 03 – Encontro Estadual do MST, Assentamento Zumbi dos Palmares, Iaras, SP

CONSIDERAÇÕES

Cabe ressaltar a necessidade de mudanças estruturais na forma e no conteúdo dos sistemas de organização da América Latina, o desenvolvimento do capitalismo e os preços que a sociedade tem pago, não somente os “preços” literalmente falando, como também os custos ambientais, as condições materiais da reprodução da vida humana, tem sido dia após dia colocados na pauta daqueles que lutam por um mundo novo.

A contra-reforma agrária tem sido pauta em vários países da América Latina, em contextos políticos, econômicos, e culturais, os mais variados. Torna-se emblemático tomar os casos de México e Brasil, neste ensaio, uma vez que, apesar de estarem sobre as mesmas ameaças das forças do capitalismo mundial que os demais países latino americanos, trazem outras contradições dissonantes em seus contextos: i) são tamanhas as dimensões territoriais e as riquezas minerais e disponibilidade de terras, entretanto não há terra nem recursos para todos. ii) têm o maior PIB entre as economias da América Latina; iii) os indígenas no Brasil, ainda são para as elites, para as empresas mineradoras, rentistas e agroexportadoras uma gente a ser brutalmente apagada histórica, territorial e culturalmente, porque representam uma ameaça, porque a luta indígena carrega em si um componente latente do questionamento do Estado brasileiro, e tem o potencial para avançar na luta pela autonomia dos seus territórios. Enquanto, no México, campesino e indígena estes sujeitos se amalgamam.

Atualmente o México enfrenta um dos cenários, em que a expressão da barbárie do capitalismo tem ficado difícil de ocultar, com ação do narcotráfico, sobretudo na fronteira com os EUA, na economia, com as elevadas taxas de desemprego e a precariedade nas relações de trabalho, sendo comum assistir no México crianças e idosos trabalhando nas ruas, ou no subemprego. Também a violência de Estado, que encontra seu estopim, no caso dos mais de quarenta estudantes de Ayotzinapa desaparecidos em Iguala, Guerrero, até a presente data sem respostas aos pais apartados de seus filhos e a sociedade atormentada pela violência de governo mexicano.

Na América Latina, o conflito territorial tem distintas dimensões combinadas que envolvem disputas por terra, água, biodiversidade, mineração, produção de alimentos *versus* produção de commodities. Em cada país, conforme sua história e sua cultura assumirão, uma ou outra nuance nos conflitos contrários aos sintomas da desordem do capitalismo globalizado. Alguns movimentos com anseios por aparar as arestas do capitalismo, fazer uma maquiagem em suas imperfeições, outros com anseios de mudanças radicais nas estruturas de poder, dominação, exploração e na reprodução do ser e estar no mundo.

Cabe aqui finalizar com uma reflexão zapatista, proferida pelo então Subcomandante Insurgente Marcos (que na ocasião do assassinato de Galeano, passa a responder por Subcomandante Insurgente Galeano): *“Pero hay, como quien dice, una mundialización de los que tienen mucho dinero. Y hay también, como quien dice, la mundialización de la lucha, o sea de la resistencia.”* Subcomandante Insurgente Marcos (*De las Montañas del Sureste Mexicano, México, Octubre de 2003*). Globalizemos a luta, resistamos latinoamérica!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORTOLOTTI, Flávia da Silva. Faces da reforma agrária de mercado: o caso do Banco da Terra Rei do Alface, em Londrina-PR. Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Três Lagoas/MS, Nº 9, Ano 6, Maio 2009.
- COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia Política e Geopolítica: discursos sobre território e poder**. São Paulo: Hucitec Editora da Universidade de São Paulo, 1992
- DAZA, Esteban. “**Análisis del proyecto de Ley Orgánica para el debate del modelo agrario**”, Observatorio del Campo Rural, 2014.
- LUXEMBURG, R. A Acumulação de Capital - Zahar Ed. Rio de Janeiro, 1976.
- MARX, Karl. O Capital - Volume III - livro terceiro - tomo 2 - Coleção Os Economistas - volume V - Nova Cultural, São Paulo, 1986.
- MARTINS, José de Souza. O Cativo da Terra. São Paulo: Hucitec, 1979.
- _____. O Poder do Atraso, São Paulo, Hucitec, 1994.
- MARTINS, M. M. (org.). O Banco Mundial e a terra: ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia. São Paulo: Viamundo, 2004.
- MONDRAGÓN, H. Colombia: o mercado de terras o reforma agraria. In: BARROS, F et al. Os impactos negativos da política de reforma agrária de mercado do Banco Mundial. Rede Brasil sobre Organizações Financeiras Multilaterais, 2003.
- OLIVEIRA, A. U. “A Questão Agrária no Brasil: não reforma e contrarreforma agrária no governo Lula”. In: Oliveira et al. Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010 – Rio de Janeiro: Garamond, 2010
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de, e FARIA, Camila Salles de, “O Processo de Constituição da Propriedade Privada da Terra no Brasil”, Encontro de Geógrafos da América Latina, 2009, Montevideu. Anais do 12º EGAL. Montevideu : Universidade de la Republica, 2009.
- PEREIRA, J. M. M. A política agrária do Banco Mundial em questão. Estudos Avançados, 20 (57). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006, p. 355-383.
- SILVA, Lúcia Osório. Terras Devolutas e Latifúndio. 2º Ed. Campinas-SP: UNICAMP, 2008.
- SUBCOMANDANTE INSURGENTE MARCOS. En algún lugar de la selva Lacandona: aventuras y desventuras de Don Durito. Edições ECÓN, 2012, México.
- PAULINO, E. T. Alimentos e mercados: uma questão geopolítica e de Classe. Revista Formação, nº14 volume 1 – p. 167-185

LEGISLAÇÃO

- BRASIL, LEI Nº 8.629 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993
- BRASIL, LEI Nº 10.696 DE 31 DE MARÇO DE 2003

BRASIL, LEI ORDINÁRIA Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012
BRASIL, Medida Provisória Nº 114, DE 31 DE MARÇO 2003
BRASIL, Medida Provisória Nº 422, DE 25 DE MARÇO DE 2008
BRASIL, Medida Provisória Nº 458, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009
BRASIL, Medida Provisória Nº 571 DE JUNHO DE 2012
BRASIL, Projeto de Ementa Constitucional nº 438/2001 – PEC Trabalho Escravo
BRASIL, Projeto de Ementa Constitucional nº 265/2004 – PEC Trabalho Escravo
BRASIL, Projeto de Emenda Constitucional PEC 215/2000
BRASIL, Projeto de Lei 3654/2008